Prefeitura Municipal de Cordeiros

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0233/2019 **CELEBRADO** PELA **PREFEITURA** MUNICIPAL DE CORDEIROS E AGNALDO DO NASCIMENTO 00255711506, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROJETOS SOCIAIS PARA DESENVOLVIMENTO DE UM AMPLO PROCESSO DE MOBILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DA SOCIEDADE E SUAS REPRESENTAÇÕES PARA A **ADOÇÃO** DE **CONDUTAS** INICIAVAS SOCIOAMBIENTAIS **PARA** Α REDUÇÃO VULNERABILIDADE ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS-BA, REFERENTE AO LOTE VII DO PP 004/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cordeiros - Bahia, inscrita no CNPJ (MF) n.º 13.694.468/0001-75, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280- 000, em Cordeiros/Ba, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Delci Alves Luz.

CONTRATADA: AGNALDO DO NASCIMENTO 00255711506 sediada Rua Vereador Ernesto Fernandes da Silva, s/n, centro, Cordeiros-Ba- Cep.: 46280-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 26.486.817/0001-05, neste ato representado pela Sr Agnaldo Nascimento, brasileiro, casado, residente e domiciliado Rua Vereador Ernesto Fernandes da Silva, s/n, centro, Cordeiros-Ba, portador do RG n° 08101977-74 SSP/BA e CPF n° 002.557.115-06.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebra unilateralmente o presente termo aditivo ao contrato n.º 0233/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o ajuste ao objeto do contrato para melhor adequação técnica conforme o Inciso I do Art. 65 da Lei 8.666/93 ficando com a seguinte redação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA EXECUÇÃO DO PROJETO SOCIAL PARA DESENVOLVIMENTO DE UM AMPLO PROCESSO DE MOBILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DA SOCIEDADE E SUAS REPRESENTAÇÕES PARA A ADOÇÃO DE CONDUTAS E INICIAVAS SOCIOAMBIENTAIS PARA A REDUÇÃO DA VULNERABILIDADE ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS-BA, REFERENTE AO LOTE VII DO PP 004/2019.

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato em um período de 06 (seis) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal se encontra no amparo legal no artigo 57,§ 1º inciso II e VI, e no artigo 65, inciso I, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial, a encargo da Prefeitura Municipal de Cordeiros-Bahia.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Prefeito Municipal TESTEMUNHAS:	
Prefeito Municipal	
Delci Alves Luz	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS	

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba